



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

ATA Nº 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO I PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

Aos seis (06) dias do mês de junho de dois mil e vinte três (2023), na sala de sessões à hora regimental, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Casa Anísio Galvão nome de Deus. O senhor presidente Lenivaldo Soares dos Santos, declarou aberta a 16ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, em 06 de junho de 2023. Passo a palavra ao vereador Carlos Edvaldo para fazer a leitura da pauta. Para fazer a chamada. Iniciou a chamada, estando presentes os vereadores: **ARINETE BEZERRA ACIOLI justificou, CARLOS EDVALDO DE MENDONÇA, DIEGO JOSÉ DA SILVA FERREIRA, EDNALDO JOSÉ BEZERRA, GEAN MARCELO RODRIGUES DE SOUZA, ISABELA DA SILVA BEZERRA LINS, JOÃO GALINDO CAVALCANTE, JOSÉ TENÓRIO DE BRITO, JUCENILDO SIMPLICIO FREIRE, JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR, JOSÉ MARIA DA SILVA CAMPO, LENIVALDO SOARES DOS SANTOS, MATEUS CAVALCANTI SANTOS DE ALMEIDA justificou, ROCHEVANIA MARIA DA SILVA ROCHA, RANIELE LOPES DA SILVA.**

Pauta – 06/06/2023 – 16º Sessão Ordinária do 1º Período. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Relatório: A proposta atende a todas as exigências regimentais. Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria seja de natureza constitucional jurídica ou moral, motivo que reúnem condições de ir ao Plenário, para ser votada. **Voto do Relator:** Em face do exposto, consideramos o Projeto de Decreto em tela legal jurídica, tecnicamente correta, e no mérito, o acolhemos. Desta forma obedecendo aos preceitos da Lei, diante do pronunciamento fundamentado e considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, a defesa apresentada e o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa, votamos pela sua aprovação. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Relatório:** A proposta atende a todas as exigências regimentais. Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria seja de natureza constitucional jurídica ou moral, motivo que reúnem condições de ir ao Plenário, para ser votada. **Voto da Relatora:** Em face do exposto, considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa e a defesa apresentada. Desta forma, voto pela sua aprovação. **PRONUNCIAMENTO FUNDAMENTADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. RELATÓRIO:** A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento recebeu da Presidência da Câmara Municipal de Pesqueira parecer prévio do Tribunal de Contas referente à análise da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pesqueira, referente ao exercício financeiro de 2016, na gestão do ex-prefeito, o Senhor Evandro Mauro Maciel Chacon. Transcrito o prazo regimental o mesmo foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. Após disponibilizado para análise, esta Comissão, entendeu que o Processo está apto a ser votado. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023. Ementa:** Dispõe sobre a aprovação ou rejeição da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pesqueira, referente ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências. **Matéria da ordem do dia: Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Relatório:** A proposta atende a todas as exigências regimentais. Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da matéria seja de natureza constitucional jurídica ou moral, motivo que reúnem condições de ir ao Plenário, para ser votada. **Voto do Relator:** Em face do exposto, consideramos o Projeto de Decreto em tela legal jurídica, tecnicamente correta, e no mérito, o acolhemos. Desta forma obedecendo aos preceitos da Lei, diante do pronunciamento fundamentado e considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, a defesa apresentada e o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa, votamos pela sua aprovação. **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Relatório:** A proposta atende a todas as exigências regimentais. Não se registra qualquer elemento contrário à consecução legislativa da



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

matéria seja de natureza constitucional jurídica ou moral, motivo que reúnem condições de ir ao Plenário, para ser votada. **Voto da Relatora:** Em face do exposto, considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, o Parecer Jurídico desta Casa Legislativa e a defesa apresentada. Desta forma, voto pela sua aprovação. **PRONUNCIAMENTO FUNDAMENTADO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. RELATÓRIO:** A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento recebeu da Presidência da Câmara Municipal de Pesqueira parecer prévio do Tribunal de Contas referente à análise da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pesqueira, referente ao exercício financeiro de 2016, na gestão do ex-prefeito, o Senhor Evandro Mauro Maciel Chacon. Transcrito o prazo regimental o mesmo foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. Após disponibilizado para análise, esta Comissão, entendeu que o Processo está apto a ser votado. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023. Ementa:** Dispõe sobre a aprovação ou rejeição da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pesqueira, referente ao exercício financeiro de 2016, e dá outras providências. **Com a palavra o vereador Gean Marcelo-** boa noite a todos. Em nome do senhor presidente eu saúdo a todos da Mesa, senhores vereadores, vereadoras, assessores, prefeito Sebastião (Bal de Mimoso), funcionários da Casa, internautas, pessoas que nos assistem. Quero prestar minha homenagem ao meu amigo Evandro Chacón e voto a favor dessa matéria porque é um homem bom. Trabalhou em benefício da nossa cidade Pesqueira, obrigado! O senhor presidente não tendo mais oradores para fazer uso da palavra passo para a Matéria de Ordem do Dia: **Parecer da Comissão de Justiça e Redação.** Quem for a favor permaneça como se encontra, quem for contra pode se levantar. **APROVADO POR UNANIMIDADE!** **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.** Quem for a favor permaneça como se encontra, quem for contra pode se levantar. **APROVADO POR UNANIMIDADE!** **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2023.** Quem for a favor permaneça como se encontra, quem for contra pode se levantar. **APROVADO POR UNANIMIDADE!** O senhor presidente declara encerrada em nome de Deus a décima sexta sessão ordinária em seis (06) de junho de dois mil e vinte e três (2023). Eu Maria Jéssica Monteiro de Araújo dos Santos, lavrei á presente ata. Pesqueira, 06 de junho de 2023.